



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria-Geral de Administração (SGADM)
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

COMITÊ DE INTEGRIDADE DO PODER JUDICIÁRIO (CINT)

Instituição:

Resolução CNJ nº 410/2021, de 23.08.2021, publicada no DJe/CNJ de 25.08.2021

Representante do TJRJ:

Senhor **ALEXANDRE CORREA CARVALHO**

Atribuições:

Assessorar o Presidente do Conselho Nacional de Justiça na implementação do sistema de integridade indicado na Resolução CNJ nº 410/2021, realizar o seu monitoramento e sugerir aprimoramentos a partir das melhores práticas nacionais e internacionais.

Os tribunais poderão solicitar ao Presidente do CNJ o auxílio do CINT para a implementação e o aprimoramento de seus sistemas de integridade.